

**CEDI**

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte: Edição de São Paulo Class.: 05

Data: 02/07/77 Pg.: \_\_\_\_\_

**Funai refuta denúncia  
do governador mineiro**

BRASILIA (Sucursal) — O presidente da Funai, general Ismarth de Araujo Oliveira, refutou ontem as críticas do governador de Minas Aureliano Chaves, de que a delegacia regional da Funai, em seu estado, teria autorizado os índios da tribo Tembê a queimar 15 casas de colonos.

A denúncia feita por Aureliano Chaves, através de um telex, foi enviada ao ministro do Interior, Rangel Reis, com quem o presidente da Funai irá tratar do assunto, na próxima terça-feira.

A explicação de Ismarth se baseará nos seguintes motivos: os índios não abusaram de seus direitos, uma vez que a Funai interferiu utilizando os poderes do estatuto do índio, que estabelece que o órgão indigenista tem poder de polícia para resguardar os direitos silvícolas.

Por outro lado, Ismarth argumenta não houve queima de casas, simplesmente por que elas não existem". O que aconteceu foi a queima de tapiris, espécies de choupanas sem paredes, que serviam como abrigo aos posseiros durante o período de trabalho na plantação em terras dos Tembês, o que também é ilegal.

FSP 2/7/77